

Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e Aumento Real e dá outras providências.

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Revisão Geral aos vencimentos dos ocupantes dos cargos e funções públicas do Município e atualizar a respectiva tabela de valores, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2023, abrangendo todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do Município e concede aumento real no percentual de 0,38% (zero virgula trinta e oito por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2023, abrangendo todos os servidores do Poder Executivo Municipal.

- § 1º O reajuste concedido no percentual de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) refere-se à revisão geral anual de acordo com as disposições do inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal.
- § 2º O reajuste e o aumento concedido aos servidores do Município se aplica também aos contratos emergenciais, aos cargos, empregos e funções do Município e integrantes do Conselho Tutelar, com exceção aos subsídios.
- **Art. 2º** Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias, no montante estimado para a alocação dos valores de despesas com pessoal, até o término do presente exercício econômico e financeiro, através de Decreto, resultante da presente Revisão Geral.
- **Art. 3º** As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.
 - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

> VANTUIR DUTRA PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Com base na Lei Orgânica do Município que confere ao Prefeito Municipal a competência privativa na iniciativa de leis que versem sobre a revisão do funcionalismo público municipal, estou encaminhando à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que concede Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Aumento Real e dá outras providências.

De acordo com as disposições da Constituição Federal através do Inciso X do Art. 37, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Município deverá assegurar a revisão geral anual dos valores de remuneração do pessoal, incluindo todos os **servidores do Município**, o que está sendo efetuando através do presente Projeto de Lei, com a concessão da revisão de acordo com a variação do IPCA de 2023.

É oportuno registrar que a matéria em análise está sendo enviada a essa Colenda Casa, observadas as disposições do § 6º do Art. 17 da LC 101.

Como um dos objetivos desta Administração é de valorizar o funcionalismo na convicção de que o rendimento do serviço público municipal depende, sumamente, da motivação e do bem-estar dos próprios funcionários, optei por encaminhar o presente Projeto de Lei, com a revisão geral e mais um aumento real no percentual de 0,38%, totalizando aos servidores o percentual de 5% (cinco por cento), esperando que Vossas Excelências endossem nossa opinião, possibilitando assim conceder Revisão Geral e Aumento dos Vencimentos dos ocupantes dos cargos e funções públicas do Município e a revisão geral aos Agentes Políticos a partir da data de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, ao mesmo tempo em que solicito que sua análise se processe em caráter extraordinário, a fim de dar atendimento às finalidades que ensejaram sua apresentação e que este reajuste consigamos inclui na folha de pagamento de janeiro/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 15 DE JANEIRO DE 2024.

> VANTUIR DUTRA PREFEITO MUNICIPAL